

Relatório do Documento nº 1726

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2018

NÚMERO DE REGISTO 1726

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 26/01/2018

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: CONTRATAÇÃO PÚBLICA

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR sandra

ATUALIZADO POR sandra

ASSUNTO

Escolha e inicio de procedimento nº 68/2018

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno Encargos / Data: 26/01/2018

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Convite / Data: 26/01/2018

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração / Data: 26/01/2018

Observações: Anexo I do CCP

Contém 1 anexo(s) do tipo Requisição.Interna / Data: 26/01/2018

Observações: RI 73

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2018/300.10.005/68

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 26/01/2018 15:07 para Serv: Chefe da DAF

Movimento efetuado por sandra Func.: 7419 - Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva

Motivo: Sugere-se o envio do presente procedimento para despacho do Sr. Presidente

Movimento (2) efetuado no dia 26/01/2018 17:54 para Serv: Presidente da Câmara

Movimento efetuado por rbarbosa Func.: 18526 - Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Despacho: Concordo com o teor da presente informação. À sua superior consideração.

Autor do despacho: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 26/01/2018

Movimento (3) efetuado no dia 31/01/2018 19:42 para Serv: Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação

Movimento efetuado por nmascarenhas Pres.: 8151 - Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Despacho: Aprovado.

Autor do despacho: Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 31/01/2018

Relatório do Documento nº 1726

DATA DE IMPRESSÃO 31/01/2018

NÚMERO DE REGISTO 1726

Documentos do Processo

Interno em 26/01/2018 n.º 1726

Remetente: Serv.: Contratação Pública

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Interno em 11/01/2018 n.º 811

Remetente: Serv.: Desenvolvimento Desportivo

Livro de registo: Câmara Municipal de Sines

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

INFORMAÇÃO

Registo	Data da Informação	Processo	Serviço emissor
Informação n.º 1726 / 2018	26/01/2018	2018/300.10.005/68	Contratação Pública

ASSUNTO: Escolha e início de procedimento nº 68/2018

Exmo/a. Sr/a. Chefe da DAF,

Contratação: Aquisição de cadeira, para a Piscina Municipal, de apoio a utentes com mobilidade limitada

Código CPV: 43324100-1 Equipamento para piscinas, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28.11.2007

Tipo de Procedimento – Ajuste Direto, valor contratual < € 20.000,00

I – Objeto da Proposta e Fundamentação da necessidade de contratar

De acordo com o documento n.º 811 de 11/01/2018, com origem no serviço de Desenvolvimento Desportivo, o qual segue em anexo e é parte integrante deste processo, constata-se a necessidade de iniciar um procedimento de contratação tem como objeto a aquisição de cadeira, para a Piscina Municipal, de apoio a utentes com mobilidade limitada.

II – Valor Contratual e Preço Base

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com o disposto no art.º 47.º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual – Código dos Contratos Públicos, doravante designado de CCP, define-se como valor base para este procedimento **€ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta euros)** acrescido de IVA à taxa legal, sendo este o preço máximo que a Câmara Municipal de Sines se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato a celebrar.

Em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 47.º do CCP o preço base tem como suporte a consulta informal feita ao mercado pelo serviço de Desenvolvimento Desportivo.

III – Enquadramento Orçamental

A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 02/07011002 do Orçamento da Câmara Municipal de Sines, para o ano de 2018, conforme documento anexo – Requisição Interna n.º 73/2018 relativa ao cabimento prévio n.º 1135.

IV - Escolha do Procedimento

Dado que o valor contratual estimado é inferior a € 20.000,00, propõe-se a adoção de um procedimento por ajuste direto (consulta a uma entidade), previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

V – Decisão de Contratar/Autorização da Despesa

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º e no art.º 38.º do CCP, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;

Atendendo a que nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP a escolha do ajuste direto permite a celebração de contratos de valor inferior a € 20.000,00 e, considerando o valor previsto para o contrato de aquisição de bens, solicita-se, ao Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência própria, estabelecida no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do CCP, que:

- a) Autorize a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto;
- b) Nos termos n.º 1 do art.º 113.º CCP autorize o envio de convite à apresentação de proposta à empresa **CREATIVESPORT, M.E.D. LDA- NIF 510393535**. Considerando que a escolha desta empresa não viola o previsto no n.º 2 e no n.º 5, ambos do referido artigo.
- c) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 40.º do CCP e para os efeitos previstos no n.º 2 do mesmo artigo, aprove as peças do procedimento respetivamente o convite à apresentação de proposta e caderno de encargos, conforme documentos em anexo;

VI – Outras Exigências Legais

Considerando o previsto no n.º 4 do art.º 67.º do CCP, e uma vez que apenas se vai proceder ao convite de uma só empresa, poderá proceder-se à dispensa do júri, pelo que se sugere que o Técnico Superior, Eurico Pereira, do serviço de Desenvolvimento Desportivo emita parecer técnico sobre a proposta apresentada.

Nos termos do art.º 127.º do CCP a celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o qual regulamenta a LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer. Nesta conformidade, atento o disposto no art.º 76.º do CCP deverá ser assegurada a existência de fundos disponíveis para efeitos de adjudicação.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, dado tratar-se de uma aquisição de valor inferior a € 10.000,00, está dispensada a redução dos termos da adjudicação a escrito.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

O/A Assistente Técnico

Sandra Carla Rodrigues Garcia da Silva (7419)
